



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.583, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

1/3

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei 5.343/2018 – LDO, e art. 7º da Lei nº 5.410/2018 – LOA, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.636.961,47 (três milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Admin. da Coordenad. de Fiscalização de Posturas e Feira	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 120.000,00
05.05.08.241.0051.2265 - PSE AC – IDOSO	
3.3.50.41.00.00.00.00 0002.50021	
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 5.786,06
05.05.08.242.0051.2264 - PSE MC – Pessoa com Deficiência	
3.3.50.41.00.00.00.00 0002.50057	
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 27.887,40
05.05.08.242.0051.2266 - PSE AC – Residência Inclusiva	
3.3.50.41.00.00.00.00 0002.50009	
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 2.900,00
05.05.08.243.0051.2267 - PSE MC – Medida Socioeducativa	
3.3.90.30.00.00.00.00 0002.50026	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
05.05.08.243.0051.2267 - PSE MC – Medida Socioeducativa	
3.3.90.39.00.00.00.00 0002.50026	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.780,00
05.05.08.243.0051.2268 - PSE AC – Acolhimento de Criança e Adolescente	
3.3.50.41.00.00.00.00 0002.50022	
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 5.362,00
05.05.08.244.0050.2058 - PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.50.41.00.00.00.00 0002.50024	
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 7.791,00
05.05.08.244.0050.2058 - PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.39.00.00.00.00 0002.50024	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.386,72
05.05.08.244.0051.2261 - PSE MC – Centro Pop	
3.3.90.30.00.00.00.00 0002.50036	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.623,20



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.583, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

2/3

05.05.08.244.0051.2261 - PSE MC – Centro Pop	
3.3.90.39.00.00.00.00 0002.50036	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
12.12.10.302.0001.2349 - Custeio com ações não programadas – judiciais	
3.3.90.32.00.00.00.00 0001.31000	
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 20.000,00
20.20.14.306.0001.2204 - Custeio Administrativo de Feiras	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 55.100,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita	
4.4.90.93.00.00.00.00 0005.10095	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 258.345,09
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores	
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 768.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna	
4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000	
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 2.300.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.636.961,47

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 120.000,00
05.05.08.244.0050.2056 - PSB – PAIF	
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.51000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 23.648,06
09.09.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 704.000,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 64.000,00
12.12.10.122.0001.2281 - Alimentação dos Servidores	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.583, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

3/3

12.12.10.304.0001.2127 - Custeio da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
20.20.14.306.0200.2281 - Alimentação dos Servidores	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 55.100,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna	
3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000	
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 2.300.000,00

Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores:

R\$ 258.345,09 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), provenientes de *superavit* financeiro apurado em balanço de 31/12/2018, referente ao convênio firmado com o Ministério da Justiça – SENASP/MJ Nº 812081/2014, para prevenção à violência e à criminalidade – CEF – c/c 67-4.

R\$ 91.868,32 (noventa e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), provenientes de *superavit* financeiro apurado em balanço de 31/12/2018, referentes a recursos que serão reprogramados para o exercício de 2019 dos Programas PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – c/c 28998-1, PSE – MC – Pessoa com Deficiência, PSE – MC – Medida Socioeducativa, PSE – MC – Centro Pop – c/c 28999-X e PSE – AC – Idoso, PSE – AC Residência Inclusiva – c/c 29000-9.

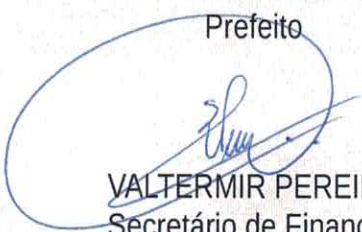
TOTAL..... R\$ 3.636.961,47

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.410/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 12 de setembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

-vide verso-